



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:783

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: **MACEDO & SOUZA LTDA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E ÁLCOOL ETANOL COMBUSTÍVEL, para o 1º semestre do ano de 2021, destinados a manutenção da frota de veículos da municipalidade que atendem as diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
Valor registrado por Empresa:
MACEDO & SOUZA LTDA - Valor total do fornecedor **R\$ 560.456,000** **Quinhentos e Sessenta mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais.**
VALOR GLOBAIS REGISTRADO DESTA ARP: **R\$ 560.456,000** **Quinhentos e Sessenta mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais.**
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, nos termos da Lei, retroagido seus efeitos a partir da data de 1º de janeiro de 2021, podendo ser prorrogada em acordo com Art. 3º do Decreto Municipal n. 1001/2006.
Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.230/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2021

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de controle de acesso para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados na Ponte Interestadual "Affonso Pena", divisa entre os estados de Minas Gerais e Goiás"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARAPORÃ/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Decreto Municipal nº 3.219 de 11 de outubro de 2017 e;

Considerando que os trâmites e prazos legais para realização de processo licitatório com objetivo de contratar empresa do ramo da prestação de serviços até o término dos estudos e contratação de empresa para realização da obra de recuperação, demanda um prazo mais longo para sua realização;

Considerando a necessidade emergencial e urgente do controle de acesso na Ponte Affonso Pena, visando diminuir o risco de sobrecarga durante as travessias realizadas na Ponte Affonso Pena, aumentando a segurança das pessoas e de desabamento da mesma;

Considerando que a contratação direta de empresa especializada atende a emergência e conveniência administrativas, bem como o interesse público envolvido;

Considerando que a empresa LEONARDO T RAMOS BATERIAS E SERVIÇOS, regularmente inscrita no CNPJ/CPF n.º 17.059.630/0001-34, com sede na Rua Pedro Fedrigo, n. 26, Bairro Alvorada, nesta cidade, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços de Controle de Acesso, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa LEONARDO T. RAMOS BATERIAS E SERVIÇOS, regularmente inscrita no CNPJ/CPF n.º 17.059.630/0001-34, com sede na Rua Pedro Fedrigo, n. 26, Bairro Alvorada, nesta cidade, num valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a contratação emergencial dos serviços de Controle de acesso, nos termos da solicitação do Secretário Municipal de Administração, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.


CELSO RÔMILDO GUÉRINO
Secretaria Municipal de Administração de Araporã/MG

Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**

Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor de R\$ 266.692,50 (Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 5,178% (cinco vírgula cento e setenta e oito por cento) do valor contratual original.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51
02.10.01.15451.0007.10919.4.4.90.51

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual eo disposto no art. 65,II da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:783

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 35.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: REALINHAMENTO FINANCEIRO correspondente a 15,00% (quinze por cento) sobre o valor total dos objetos a receber, totalizando assim um aumento de R\$ 533.407,30 (quinhentos e três mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos) relativos ao contrato n. 153/2019
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51
02.10.01.15451.0007.10919.4.4.90.51
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 35.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DECRETO 3911/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo em Assessor de Atendimento PSF I, II E II e Hospital João Paulo II a servidora Sra. Marisa Cristina de Souza.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br